


FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Edição número 2602BAIXAR 

18 de maio de 2021


(<http://painel.sigantet.net.br/upload/0000000002/cms/publicacoes/diario/dom-famem-federacao-dos-municipios-do-estado-do-maranhao-ano-xv-edicao-2602-assinado.pdf>) Prefeitura Municipal de Fortuna **Nº** **da** **Edição:** 2510 (Download)

(http://painel.sigantet.net.br/upload/0000000002/cms/publicacoes/diario/dom-famem-federacao-dos-municipios-do-estado-do-maranhao-ano-xv-edicao-2510-assinado.pdf)

 **Data de publicação:** 08 de janeiro de 2021

DECRETO N. ° 03/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N. ° 03/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo e,**CONSIDERANDO** que não existe um registro seguro de servidores efetivos e de sua situação perante a municipalidade;**CONSIDERANDO** que não existe arquivos seguros comprobatórios da realização de concursos público;**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar as informações sobre os servidores e empregados públicos com vistas a construir uma política de pessoal e organizar a estrutura administrativa;**DECRETA:**

Art. 1º. Os órgãos municipais deverão promover o **recadastramento dos servidores ativos e inativos no período de 11 a 15 de janeiro de 2021**, das 08hrs às 12hrs e de 14hrs às 18 hrs.

Parágrafo único. Os servidores concursados, ativos e inativos (aposentados), deverão se apresentar na **Tele – Câmara Municipal de Vereadores de Fortuna, Travessa 13 de Maio nº 1000, Centro de Fortuna – MA**, pessoalmente e munido dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais, CPF, RG e CTPS – Carteira de Trabalho;
- Foto 3x4;
- Termo de posse do servidor;
- Portaria de lotação;
- Cópia de decisão judicial que determinou a nomeação do servidor, quando for o caso;
- Cópia da publicação de homologação do resultado final do concurso;
- Cópia da publicação de prorrogação de validade do concurso, quando for o caso;
- Cópia da Publicação de convocação do servidor;
- Comprovante de residência
- Cópia de Diploma de Curso Superior ou especialização, caso tenha;

Art. 2º. A comissão responsável pelo recadastramento poderá solicitar outros documentos além dos especificados acima.

Art. 3º. Após o recadastramento de que trata o artigo 1º deste decreto, todos os servidores ativos e inativos, devem informar anualmente, perante a secretaria que esteja vinculado, qualquer alteração nos dados informados.

Art. 4º. Compete a Procuradoria do Município o recebimento da documentação e acompanhamento dos resultados obtidos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios - Maranhão / Certificado
Digitalmente e com Carimbo de Tempo

Diário Oficial

Perguntas Frequentes (<http://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/perguntasfrequentas>)

Normas de Publicação (<http://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/normas>)

Adesão do sistema (<http://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/adesao>)

Calendário de Publicações (<http://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/calendario>)

Links Úteis

ICP-BRASIL - Website (<https://www.certisign.com.br/>)

Leitor de PDF (<https://acrobat.adobe.com/br/pt/acrobat/pdf-reader.html>)

Governo do Maranhão (<http://www.ma.gov.br>)

Endereço

Avenida dos Holandeses, N° 6, Quadra 08, Calhau

SÃO LUÍS - MA

CEP: 65075380

Fone: (98) 21095400

(<http://www.sigamet.net.br>)

